



**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**

---

**PORTARIA DE DIÁRIA 020/2018**

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 044/CMAP/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

**Vereador:** Aparecido Antônio Machado

**Ocupante do cargo:** Vereador

**Deslocar-se ao município:** Porto Velho/RO

**Com a finalidade de:** Irá até a Assembleia Legislativa do Estado a trabalho da Comissão de Investigação e Processante nomeada através do Projeto de Resolução nº 220/2018 referente à Denúncia contra a Prefeita Municipal Helma Santana Amorim recebida em Plenário por esta Casa de Lei, Conforme Memorando em anexo.

**Durante o dia:** 19/03/2018.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite ao Vereador pelo dia que permanecerá fora do Município. O valor da diária é de **R\$ 169,47** (Cento e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 16 de Março de 2018.

---

*Eliseu Rodrigues Batista*  
**Presidente**  
*Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO*